

Carolina Bastos Mendonça – RF: 777.925-9
Christina Lellis de Souza Amaral – RF: 609.867-3
Elizabeth Aparecida de Oliveira Silva – RF: 574.318-4
Milton Luis Garcia Morango RF: 632.965-9
Luiz Augusto de Lucca Gasperetti RF: 801.083-8
Renato Galera da Silva RF: 801.834-1
Emílio de Souza Lima RF: 787.595-9
Vanessa Fernandes Bordon – RF: 805.443.6
José Antonio Poli de Sousa – RF: 810.271.6
Cláudia Delco Rego RF: 778.736-7
Décio Ferreira Júnior – RF: 793.293.6
Clóvis Santos de Carvalho RF: 707.522.7
Tiago Vinícius Fernandes de Souza – RF: 807.835-1
Maria de Fátima Louzas Vieira – RF: 115.965.8.
Wanderley Fernandes Peixe – RF: 771.366-5
Neusa de Fátima Assis Ribeiro da Silva – RF: 612.534-4
Matilde Conceição Lescano Scandalo – RF: 684.769-2
Irislene dos Passos Pereira Gomes – RF: 774.850.7-1
Magali Tiemi Akiyama – RF: 692.535-9
Clovís Vinieri – RF: 795.082.9
Astrid Marianne Orte Novelli Netto – RF: 776.355.7
Ana Lúcia da Silva – RF: 782.929-9
Maria das Graças Maran – RF: 789.465.1
Tania Capelo Vieira de Sá - RF: 316.057.2
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE SME

2015-0.293.339-6 - SME/ GABINETE - Baixa de Bens Patrimoniais Móveis - À vista dos elementos contidos no presente, em espécie das manifestações de folhas 13 e 14, com base na competência que me foi delegada pela Portaria 4.772/2015 e ainda, nos termos do Decreto 53484/2012 e 56214/2015. Autorizo observadas as formalidades legais e cautela de estilo a baixa de: 1 CPU Novadata chapa patrimonial nº 001.003790004-7; 1 Monitor SVGA Novadata chapa patrimonial nº 001.003801996-4; 1 Bebedouro tipo garrafão chapa patrimonial nº 001.003871357-7; 2 Calculadoras de mesa Elgin chapas patrimoniais nº 001.003957050-8 e 001.003957086-9; 1 Ventilador de pedestal - chapa patrimonial nº 001.004250897-4; 1 CPU com Monitor integrado Compaq Presario chapa patrimonial nº 001.004255558-1; 1 Ventilador torre - chapa patrimonial nº 001.004397653-0; 1 Aparelho de ar condicionado split 1200 btu/h, brize chapa patrimonial nº 001.004518969-1; 1 Aparelho de ar condicionado de 24.000 btu/h, Elgin, Split chapa patrimonial nº 001.004523936-2; 1 Monitor SVGA Positivo chapa patrimonial nº 001.004711557-1; 1 CPU Positivo chapa patrimonial nº 001.004712927-0; 1 Monitor SVGA Positivo chapa patrimonial nº 001.050722264-3; 1 Relógio de parede - chapa patrimonial nº 001.050747132-5; 1 Cadeira fixa - chapa patrimonial nº 001.050803490-5; 1 Cofre de aço chapa patrimonial nº 001.050844846-7; 1 Mesa padrão duas gavetas chapa patrimonial nº 001.050844848-3; 1 Bebedouro IBBL chapa patrimonial nº 001.050956988-8; 1 Mesa comum para escritório chapa patrimonial nº 001.050957744-9, por se tratar de bens danificados irrecuperáveis.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE SME

2013-0.090.468-9 - CEI VEREADOR NAZIR MIGUEL - ADITAMENTO DO TERMO DE DOAÇÃO - DOADOR: APM-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO(A) CEI VEREADOR NAZIR MIGUEL - C.N.P.J nº: 08.626.443/0001-02 -

DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto nº 45.787, de 23 de março de 2005 ,AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir : - 01 TELEVISOR DE LCD 26", MARCA: CCE, MODELO: TL 660, BIVOLT

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE DOAÇÃO

2009-0.306.676-5 - DOADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO(A) EMEI ARMANDO ARRUDA PEREIRA EMEI ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 JOGO DE LUZES PARA FESTA, COM SEQUENCIAL INTERNO DE 03 CANAIS, SENSOR RÍTMICO, MEDIDAS: 155X350X240MM, COR: PRETA, 110V, MARCA: STARLUX, MODELO: R-270. - DATA DA LAVRATURA: 19/11/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ

PORTARIA Nº 001, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor de Escola da EMEI PROF. ITALO BETTARELLO, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 201 e parágrafos da Lei 8989/79, na redação conferida pela Lei 13.519/03, c/c artigos 98 a 101 do Decreto 43.233/03,

RESOLVE:

I – Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretaria do último:

NOME	RF/VINCULO
- ELISA FELIX BARBOSA	700.038.3/2
- PATRICIA TRINDADE SANT'ANNA	737.283.3/1
- ANDREA APARECIDA MERGULHÃO ALCADE	750.825.3/1

II – A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativamente ao contido no P.A 2015-0.309.714-1, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

III – Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como, examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

IV – Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

DESPACHO APROBATORÍO DO ESTATUTO DA APM

O Diretor Regional da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia de acordo com o disposto no artigo 47 do Anexo Único da Portaria SME nº 2.810, de 21/06/06, retificada no DOC de 29/06/06, APROVA o Estatuto Social da Associação de Pais, Mestres, Servidores, Usuários e Amigos – APMSUAC da Unidade Educacional abaixo relacionada: Associação de Pais, Mestres, Servidores, Usuários e Amigos do CEU PAZ.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

PORTARIA Nº 88, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Diretor Regional de Educação de Santo Amaro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 2.453, de 08/04/15, com fundamento da Deliberação CME 07/14, e do que consta do Protocolado nº 16.73.003*06, exped-e a presente Portaria:

Art. 1º - Fica prorrogada a autorização de funcionamento concedida em caráter provisório, nos termos do artigo 10 da Deliberação CME 04/09, na conformidade do art. 36 da Deliberação CME 07/14, pela

Portaria nº 173/11 e alterada pela de nº 125/13 – DOC de 23/11/13, o funcionamento do CEI Mont’Sinai, localizado na Rua Claudia Muzio, nº 05, Americanópolis São Paulo, mantido pela Associação Cristã Monte Gerezim, CNPJ 02.662.779/0001-36, com a finalidade de atender crianças na faixa etária de 0 (zero) a 03 (três) anos.

Art. 2º - A autorização de que trata o artigo anterior, encontra-se na conformidade do §1º do artigo 41 da Portaria SME nº 3.477/11 e respaldada na documentação constante do P.A 2011.0.172.034-0.

Art. 3º - Os responsáveis pela instituição ficam obrigados a manter ajustado anualmente seu Projeto Pedagógico às normas que forem baixadas pelo Conselho Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da legislação vigente.

Art. 4º - A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e proporá, em caso de inadimplência, a cassação da presente autorização, de conformidade com o disposto na legislação em vigor.

Art. 5º - A prorrogação mencionada no art. 1º terá validade por dois anos, a partir da vigência desta Portaria, nos termos do § 3º do art. 7º da Deliberação CME 07/14.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SANTO AMARO
PORTARIA Nº 94, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Diretor Regional de Educação Santo Amaro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 2.453/15 de 08/04/15, com fundamento na Deliberação CME 07/14, e do que consta do Protocolado nº 16.73.014*12, exped-e a presente Portaria:

Art. 1º - O Berçário Abraço, autorizado pela Portaria 120/13, DOC de 13/11/13, localizado na Rua Miranda Guerra, nº 1052, Santo Amaro, São Paulo, mantido por Berçário Antroposófico Abraço Ltda – ME, CNPJ 15.808.024/0001-49, fica autorizado a funcionar, em caráter provisório, nos termos do § 3º do art. 7º da Deliberação CME 07/14,na Rua Miranda Guerra, nº 1116, Jardim Petrópolis, São Paulo.

Art. 2º A autorização mencionada no artigo 1º terá validade por dois anos, a partir da vigência desta Portaria.

Art. 3º - A instituição continuará a atender crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade.

Art. 4º - A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 95, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor Regional de Educação Santo Amaro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME 2.453/15, com fundamento na Deliberação CME 03/97 e Indicação CME 04/97, e do que consta do Protocolado nº 16.73.014*12, exped-e a presente Portaria,;

Artigo 1º - Fica aprovado o novo Regimento Escolar do Berçário Abraço sediada na Rua Miranda Guerra, nº 1116, Jar-dim Petrópolis, São Paulo, mantido por Berçário Antroposófico Abraço Ltda - ME, CNPJ 15.808.024/0001-49, autorizado pela Portaria nº 120/13 e alterada pela de nº 94 de 25/11/15, e entrará em vigor no ano letivo de 2016.

Artigo 2º - A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

PORTARIA Nº 194, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor Regional de Educação, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 2.453/15, com fundamento na Deliberação CME 03/97 e Indicação CME nº 04/97 e do que consta do Protocolado nº 16.3.37.089*96, exped-e a presente Portaria:

Art.1º- Fica aprovado o novo Regimento Escolar da escola PATOLÂNDIA EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO INFANTIL, sediada na Rua Londrina, nº 33 - Cangaíba, São Paulo /SP, mantida por PA-TOLÂNDIA EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO INFANTIL S/S LTDA-ME, CNPJ: 68.476.522/0001-06, autorizada pela Portaria DREM-7 nº 11/98, DOM de 19/08/98, alterada pela Portaria DRE PE nº 56/09, DOC de 22/09/09.

Art. 2º - A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada a Portaria nº 09/04, DOC de 01/07/04.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

DESPACHO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015 DO DI-RETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

2015-0.129.665-1-E.E.I. Sara Alves LTDA-ME, CNPJ 07.190.062/0001-52, REQUER autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Sara Alves, localizada na Rua Antônio Januário Ferraz, 267, Jardim Santa Etelvina, São Paulo-SP, CEP 08431-740. À vista do que consta nos autos, com base na Portaria nº 2453/15, pelo não atendimento ao disposto na Deliberação CME 04/09, nos termos do artigo 36 da Deliberação CME 07/14.INDEFIRO.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DA SECRETARIA

Portaria SMADS nº 44, de 23 de novembro de 2015
LUCIANA TEMER, Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 8º da Portaria SMADS nº 46/2010;

CONSIDERANDO a existência de trabalhadores socioassis-tenciais em vias de obtenção do nível de escolaridade exigido pela Portaria SMADS nº 46/2010, mas que ainda não concluí-ram o respectivo curso;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da qualida-de dos serviços socioassistenciais;

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2017, o prazo para comprovação da obtenção do nível de escolaridade de que tratam os §§ 1º e 2º do artigo 8º da Portaria 46/5MA-DS/2010, mantida a vedação às novas contratações, a qualquer título, inclusive promoção ou progressão, sem contemplar a formação exigida.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua pu-blicação, revogadas as disposições em contrário.

2015-0.189.326-9

À vista do noticiado no presente processo administrativo e em especial da manifestação da Assessoria Jurídica, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea f da Lei 8.666/93 RECEBO o RE-CURSO ADMINISTRATIVO, interposto pela empresa ANDRESSA PANINI ALBISSU, CNPJ 10.794.168/0001-70, eis que tempestivo, e NEGÓ-LHE PROVIMENTO, pelas razões e fundamentos jurídi-cos expostos às fls. retro que adoto como razão de decidir.

FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA SF 254 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015
ROGERIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Decreto 53.692, de 8 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Designar o Senhor **PETER ERIK WANG**, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, padrão M3, registro funcional 786.012.9, efetivo, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DIVI-SÃO TÉCNICA**, referência DAS 12, da Divisão de Recursos Lo-gísticos - DILOG, da Coordenadoria de Administração - COADM, da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econô-mico, em substituição ao Senhor **LUIZ ROBERVAL GARRIDO RARIZ**, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, padrão M13, registro funcional 507.510.6, efetivo, durante o Impedimento Legal - Férias, no período de 01/12/2015 a 30/12/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVI-MENTO ECONÔMICO, aos 26 de novembro de 2015.

ROGERIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC

DESPACHOS: LISTA 2015-2-213
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
ENDERECO: VIADUTO DO CHÁ 15
PROCESSOS DA UNIDADE SF/SUREM/DIPRO
2014-0.334.710-3 MF COMERCIO EXTERIOR LTDA DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE. APOS PUBLICACAO E ANOTACOES, REMETA-SE A DGDP, CLASSIFICANDO-O NA CATEGORIA DE PROCESSO DOCUMENTAL.
2015-0.055.657-9 ZOO CLUB RESTAURANTE LTDA DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE. APOS PUBLICACAO E ANOTACOES, REMETA-SE A DGDP, CLASSIFICANDO-O NA CATEGORIA DE PROCESSO DOCUMENTAL.

PROCESSOS DA UNIDADE SF/SUREM/DISER
2015-0.199.697-1 DAHER ORTOPEDIA E MEDICINA ESPORTIVA S/C LTDA

DEFERIDO
DEFIRO, A VISTA DAS INFORMACOES E DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO, A RESTITUICAO DE ISS AO INTE-RESSADO NO VALOR DE R\$ 9.240,00(NOVE MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS), CORRIGIDOS MONETARIAMENTE NOS-TERMOES ESTABELECIDOS PELO ARTIGO 25 DA LEI MUNICIPAL 14.125/2005; O CONTRIBUINTE PODERA CONSULTAR A LIBE-RACAO DO VALOR NO ENDERECO WWW.PREFEITURA.SP.GOV. BR/DAT

DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E COBRANCA
ENDERECO: VIADUTO DO CHÁ 15
PROCESSOS DA UNIDADE SF/SUREM/DICIM

2011-0.043.986-9 JUAREZ OTILIO ROLSING DE CA-MARGO

DEFERIDO
CANCELADO O CONTRIBUINTE 170.124.0018-7 POR DESA-PROPRIACAO A PARTIR DO EX. 2012.

2014-0.078.581-9 MARIZA PEREIRA
DEFERIDO
CANCELADO CONTRIBUINTE, POR DESDOBR0 P/LTS. 1418-4 A 1698-2. AGUARDAR NOVA CARTELA P/ O EX. 03/2014.

2014-0.092.515-7 MARCIA GONCALVES DA SILVA
DEFERIDO

CANCELADO O LOTE 0917-9 POR DESDOBR0 NOS ATUAIS 0936-5 A 1035-5(2BLOCOS COM 50 APARTAMENTOS. CADA, TOTALIZANDO 100 UNIDADES) A PAR- TIR DE 01/2014. AGUAR- DAR NOVAS CARTELAS P/ OS EXS. DE 2014 E 2015.

2014-0.132.659-1 EWERTON PEREIRA RODRIGUES
DEFERIDO
DESDOBRADO O CONTRIBUINTE 111.384.0014-8, ORI- GINANDO OS LOTES FISCAIS 0015-6 A 0089-1, A PARTIR DE 01/2014. DE OFICIO ATUALIZADO OLANCAMENTO NO PERIO- DO DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2013, CONFORME CER TIFICADO DE CONCLUSAO E DTCO. AGUARDAR NOVAS NLS NOS PERIODOS ENVOLVODOS.

2014-0.238.093-0 RODRIGO HERNANDES CHAVES
DEFERIDO
CANCELADO CONTRIBUINTE POR DESDOBR0 P/LTS. 1418-4 A 1698-2. AGUAR-DAR NOVA CARTELA P/ O EX. 03/2014.

2014-0.265.599-8 ROSELITE SOUSA DA SILVA
DEFERIDO

CANCELADO O CONTRIBUINTE EM QUESTAO POR DES- DOBR0 NOS ATUAIS LOTES0120-4(N.396-A), 0121-2(N.396) E 0122-0(N.392). EX. 01/10. AGUAR DAR NOVAS CARTELAS P/ OS EXS. DE 2010 A 2015.

2014-0.273.051-5 SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS
DEFERIDO

CANCELADO O CONTRIBUINTE EM QUESTAO POR DES- DOBR0 NOS ATUAIS LOTES0120-4 (N.396-A), 0121-2(N.396) E 0122-09N.392). PROVIDENCIAS TO MADAS NO PROCESSO 2014-0.265.599-8, EX. 01/10. AGUARDAR NOVAS CARTELAS N P/ OS EXS. DE 2010 A 2015.

2014-0.346.412-6 ALEXANDRE DA SILVA..

DEFERIDO
CANCELADOS OS CONTRIBUINTES 0021-7 E 0022-5 POR ENGOBAMENTO, RESULTANDO NO CONTRIBUINTE 0078-0(N.596), A PARTIR DE OUT/2013. DE OFICIO ALTERADA A AREA CONSTRUIDA DO LOTE 0021-7 PARA 160M2, A PARTIR DE JAN/2010. ALTERADA A INCIDENCIA PARA PREDIAL DO LOTE 0022-5AREA CONSTRUIDA DE 200M2, A PARTIR DE JAN/2010.

AGUARDAR NOVAS CARTELAS P/ OS EXS. DE 2010 A 2015.
2015-0.025.496-3 EDSON RODIRGUES DE SOUZA
DEFERIDO

CANCELADO O SQL 013.003.0198-8 POR DESDOBR0 NOS LOTES 0199-6 AO 0302-6, EX. 02/2015. AGUARDAR NOVA CAR- TELA P/ O EX. DE 2015.

2015-0.039.821-3 MILTON ANTONIO BOGUS
PARCIALMENTE DEFERIDO

INDEFERIDO O DESCONT0, POIS NA EPOCA EM QUE A NL COMPLEMENTAR FOIGERADA ELA COMPENSOU 08 PAR- CELAS DE R\$1012,94. O CONTRIBUINTE PO DE SOLICITAR O REEMBOLSO JUNTO AO TESOURO MUNICIPAL DAS DEMAIS PARCELAS PAGAS E NAO COMPENSADAS. CORRIGIDO O NOME DO PROPRIETARIO.

2015-0.053.826-0 GEORGETE SOARES CAVALCANTE
PARCIALMENTE DEFERIDO

CANCELADO O CONTRIBUINTE EM QUESTAO POR DESDO- BRO NOS ATUAIS 0013-3A 0015-1, A PARTIR DO EX. 01/2010. AGUARDAR PROVIDENCIAS ACERCA DO EX. 01/2009. AGUAR- DAR NOVAS CARTELAS P/ OS EXS. DE 2010-2015.

2015-0.055.650-1 JOSE EDUARDO DOS SANTOS AN- TUNES

PARCIALMENTE DEFERIDO
O CONTRIBUINTE FOI CANCELADO POR DESDOBR0 NOS ATUAIS 0093-9(N.1), 0094-7(CASA N.123) E 0095-5(CASA N.139), A PARTIR DO EX. 01/2010.ATRIBUIDO O ANO DA CONS- TRUÇAO PARA 2009, CONFORME DECLARAÇAO NA PLANTA. AGUARDAR NOVAS CARTELAS P/ OS EXS. DE 2010-2015.

2015-0.059.307-5 SPE PREMIUM 2 - INCORPORACOES E EMPREEND. IMOBILIA

DEFERIDO
CANCELADO O LOTE 0642-4 POR DESDOBR0 NOS ATUAIS 0770-6 A 0820-6(1 TORRE COM 50 CONJUNTOS COMERCIAIS E 1 VAGA AUTONOMA, TOTALIZAN-DO 51 UNIDADES), A PARTIR DE 02/2014. AGUARDAR NOVAS CARTELAS PARAOS EXS. DE 2014 E 2015.

2015-0.059.309-1 SPE PREMIUM 1 INC E EMP IMOB LTDA

DEFERIDO
CANCELADO O LOTE 0833-5(ENGOBAMENTO DOS LOTES 0013-1/0014-8/0051-2/0052-0 E 0053-9) POR DESDOBR0 NOS ATUAIS 0834-3 A 0889-0(1 TORRECOM 56 APARTAMENTOS), A PARTIR DE 04/2014. DE OFICIO, LANÇADA A AREA CONS- TRUIDA DE 5.366M2 PARA O LOTE 0833-5, ENTRE 12/2013 E 03 /2014. AGUARDAR NOVAS CARTELAS P/ OS EXS. DE 2013 A 2015.

2015-0.059.535-3 EMERSON SCENEGAGLIA

DEFERIDO
CANCELADO O LOTE 0197-5(ENGOBAMENTO DOS LOTES 0153-3 E 0154-1) POR DESDOBR0 NOS ATUAIS 0198-3 A 0213-0(1 TORRE COM 16 APARTAMENTOS), A PARTIR DE 06/2013. DE OFICIO, LANÇADA AREA CONSTRUIDA DE 3.678M2 PARA O LOTE 0197-5, ENTRE 09/2012 E 05/2013. AGUARDAR NOVAS CARTELAS P/ OS EXS. DE 2012 A 2015.

2015-0.061.193-6 ELAINE ZANINI

DEFERIDO
PEDIDO DEFERIDO. CANCELADO O CONTRIBUINTE EM QUESTAO, QUE FOI DESDOBRADO NOS ATUAIS LOTES 0101-7 E 0102-5, A PARTIR DE 01/2014.

2015-0.065.135-0 JOSE CIRILO DE MENEZES

DEFERIDO
ATUALIZADO O CADASTRO, CONFORME SOLICITADO, PARA O EX. 01/2015. AGUARDAR NOVA CARTELA P/ O EX. DE 2015.

2015-0.066.776-1 JURACI PEREIRA DE SOUZA
PARCIALMENTE DEFERIDO

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE AREA CONSTRUIDA INDE- FERIDO, POIS A AREA CONSTRUIDA LANÇADA E IGUAL A REQUERIDA. ALTERAÇÃO DE NUMERAÇÃO PREDIAL PARA 223 DEFERIDA.

2015-0.067.627-2 ALEXANDRE AGOSTINHO DE ASSIS
DEFERIDO

ALTERADO A NUMERAÇÃO DO IMOVEL PARA N.115, A PARTIR DO EX.04/2015.

2015-0.068.105-5 ROBERTO AUGUSTO PRDIGAO
DEFERIDO

ATUALIZADO O CADASTRO, CONFORME SOLICITADO, PARA O EX. 01/2016.

2015-0.069.031-3 ADRIANO APARECIDO BELLINI
DEFERIDO

ATUALIZADO O CADASTRO, A PARTIR DO EX. 01/2015. AGUARDAR NOVA CARTELA P/ O EX. DE 2015.